

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “SENHOR DIVINO” À FESTEIRA, SENHORA ACELINA VELASCO RONDON CORREA DA COSTA.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “**Senhor Divino**” à Festeira, senhora Acelina Velasco Rondon Correa da Costa, por sua relevante participação e colaboração na organização da festividade.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A Lei nº 7.320, de 11 de novembro de 2025, de iniciativa deste mandato parlamentar, reconheceu como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cuiabá a “Festa do Senhor Divino Espírito Santo da Catedral Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá, da Arquidiocese de Cuiabá”, reafirmando a importância dessa celebração como expressão viva da fé, da cultura e da identidade do povo cuiabano.

Mais do que uma tradição religiosa, essa festa representa um legado de devoção, pertencimento e esperança que atravessa gerações. Em cada gesto de fé, renova-se o compromisso coletivo de preservar uma herança centenária que une famílias, fortalece comunidades e mantém viva a essência cultural de Cuiabá.

É nesse contexto que se destaca a Senhora **Acelina Velasco Rondon Corrêa da Costa**, que no ano de 2026 exerce, pela primeira vez, a relevante função de **Juíza de Vara** na Festa do Senhor Divino Espírito Santo. Sua participação, ainda que inaugural, revela sensibilidade, responsabilidade e profundo respeito pelas tradições que constituem o patrimônio imaterial do município.

Para a homenageada, a festa representa um momento singular de reunião familiar, fortalecimento dos laços de afeto e promoção da convivência comunitária, valores que traduzem, com fidelidade, o verdadeiro espírito da celebração do Divino. Sua atuação evidencia que a devoção se manifesta não apenas na fé, mas também no compromisso com o próximo e na valorização das relações humanas.

Assim como tantos festeiros que, com humildade, dedicação e fé, assumem a missão de manter viva essa tradição, Acelina passa a integrar esse legado coletivo, contribuindo para a continuidade e fortalecimento de uma das mais importantes expressões culturais e religiosas de Cuiabá.

Por todo o exposto, esta Casa Legislativa reconhece o mérito de sua trajetória e dedicação, concedendo-lhe o “Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Senhor Divino”, como forma de expressar respeito, admiração e



gratidão por sua contribuição à preservação dessa tradição que é, acima de tudo, um verdadeiro ato de fé, amor e pertencimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de maio de 2026

**Katiuscia Manteli - PODEMOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320039003900340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

